CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

MOÇÃO Nº 69 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que submeta a presente e que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI nº 169 de 2018, pelo justo e meritório objetivo, que é a alterar a lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatório a criação de Centros de Assistência Integral ao paciente de TEA no Sistema Único de Saúde, pelas seguintes considerações**:

Considerando que a referida propositura da ideia legislativa partiu do Programa e-Cidadania do Senado Federal, tendo como objetivo de instituir melhorias na assistência dos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no âmbito da assistência neuropsiquiátrica prestada pelo SUS, é sabido que estes estabelecimentos não dispõem de vagas suficientes para acolher a demanda, assim sendo o PL apresentado busca promover a criação de locais especializados destinados à assistência de pessoas com TEA.

Considerando que o autismo é uma condição neuropsiquiátrica e pode comprometer as áreas da linguagem, interação social e comportamental dentre outras, acometendo inclusive milhares de pessoas, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino segundo estimativa da ONU.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

Nestes termos, requeremos que seja nossa **MOÇÃO DE APOIO** seja aprovada , que busca de maneira louvável e relevante " Criar os Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista no Sistema Único de Saúde e que nosso expediente seja encaminhado a presidência do Senado Federal sito : Gabinete da Presidência – Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP 70.165.900.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de maio de 2022.

Dr. Frederico Faria
Vereador - PTB